



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

APOSTILA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 202100005009602
Unidade Gestora: 18230 - GEAAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B Nº 014/2021, NOSSO Nº 028/2021, DENOMINADA GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - GCSSS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD E A CONCESSIONÁRIA CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede na Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada pelo titular **BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, Cédula de Identidade nº 460.250-1 DGPC/GO e o CPF/MF nº 010.134.721-95, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO CELG D Nº 014/2021 (Cliente nº 1797533), NOSSO Nº 028/2021**, conforme processo administrativo nº **202100005009602**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do D.O.E. nº 23.574, protocolo nº 238394, pág. 5, de 18/06/2021, por parte da administração, visando expedir o presente TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B, celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD** e a concessionária **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D**, referente à UC nº 10077480, localizada na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 45, Q F-14, L 1/3, Setor Sul, CEP 74083-105, Goiânia-GO, denominada GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR **(i)** respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para a renovação por um período de 6 (seis) meses (julho a

dezembro 2022), em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (000029335108); **(ii)** e a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, e os atos constantes do processo administrativo nº 202100005009602 nos termos da SBS nº 8/2022 SEI (000029337376), para alterar os itens abaixo, passando a vigorar com a seguinte redação:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO E DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Dá-se ao presente TERMO DE APOSTILAMENTO o valor mensal estimado de **R\$ 5.016,00** (cinco mil e dezesseis reais), e o valor total estimado, para o período de 6 (seis) meses, de **R\$ 30.096,00** (trinta mil e noventa e seis reais);

2.2. Os recursos orçamentários e financeiros destinados à cobertura da despesa decorrente desta aquisição, estão consignados no orçamento setorial da Secretaria de Estado da Administração - SEAD na seguinte forma:

2.2.1. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2022.18.01.04.122.4200.4243.03.15000100.90, DAOF nº 2022.1801.245/2022 GEOF (000029447115), conforme Nota de Empenho nº. 00108 (000029561931), emitida em 28/04/2022, no valor de R\$ 30.096,00 (trinta mil e noventa e seis reais) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas ulteriores.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A Secretaria de Estado da Administração - SEAD providenciará a publicação resumida do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, consoante ao que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do CONTRATO ORIGINAL (000021056232), de 17/06/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente TERMO DE APOSTILAMENTO é assinado eletronicamente pelo representante da CONTRATANTE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia, aos ___ dias do mês de _____ de 2022.

(documento assinado eletronicamente)
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

GOIANIA - GO, aos 28 dias do mês de abril de 2022.



Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000029572181 e o código CRC 9F5097C3.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005009602



SEI 000029572181